

INDICAÇÃO N. **147/2010**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente do município, no sentido de realizar estudos, **objetivando a aquisição de testes laboratoriais cujo resultado sai em 15 segundos.**

Justificativa:

O teste rápido é um bom método para triagem de pacientes, possibilita realização do teste em locais que não contam com laboratório para realizar a análise, sendo assim se for detectado algum caso o procedimento de confirmação garante segurança no resultado, além de um diagnóstico rápido e preciso. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de julho de 2010.


EDINHO BARBIERI
Vereador líder do PSDB

